



# Diário Oficial de Palmas

ANO IX  
QUARTA-FEIRA,  
13 DE JUNHO DE 2018  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.019**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS .....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	5
SECRETARIA DA HABITAÇÃO .....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO .....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA .....	12
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA .....	12
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE .....	14
PREVIPALMAS .....	17
AGÊNCIA DE TURISMO .....	19
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	19
PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....	19

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.615, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos de Procurador do Município de Palmas (PMP 01 – Procurador do Município – Classe Inicial), correspondente ao Edital 001/2015, de 25 de novembro de 2015.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a existência de concurso público de Procurador Municipal em vigência, válido por dois anos, homologado pelo Decreto nº 1.267, de 29 de junho de 2016, possuindo, dentre os 87 classificados, candidatos que poderão ser nomeados por interesse da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal em seu art. 37, inciso III e art. 7º, caput, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 16 de novembro de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas);

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos de Procurador do Município de Palmas (PMP 01 – Procurador do Município – Classe Inicial), correspondente ao Edital 001/2015, de 25 de novembro de 2015, a partir do término de sua vigência inicial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas – interino

Fernanda Cristina Nogueira de Lima  
Procuradora Geral do Município de Palmas - interina

### ATO Nº 576.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Ato nº 747, de 23 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.534, de 29 de junho de 2016, SUSPENDE, conforme decisão proferida no Processo Judicial nº 0004645-46.2016.827.2729, os efeitos do Ato nº 1.717, de 21 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.365, de 22 de outubro de 2015, que DEMITE, por inassiduidade habitual, o servidor JOÃO MARCELLO DE SOUSA LIMA, matrícula 291391, do cargo de Agente de Combate às Endemias, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Saúde,

CONSIDERANDO o Acórdão prolatado nos autos da Apelação e Reexame Necessário nº 0018445-49.2017.827.0000, publicado no Diário da Justiça nº 4209, de 19 de fevereiro de 2018, que reforma a sentença proferida e denega a segurança concedida liminarmente nos Autos do Processo Judicial nº 0004645-46.2016.827.2729,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Ato nº 747, de 23 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.534, de 29 de junho de 2016, que reintegra JOÃO MARCELLO DE SOUSA LIMA, no cargo de Agente de Combate às Endemias do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, e suspende os efeitos do Ato nº 1.717, de 21 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.365, de 22 de outubro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

### ATO Nº 577 - EX.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido do servidor ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2018015430,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, ALDEAN LORENA CAETANO FERNANDES, a partir de 6 de abril de 2018, do cargo efetivo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, matrícula nº 413021064, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

**ATO Nº 578 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nas Leis nº. 2.299, de 30 de março de 2017, e 1.956, de 8 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o regular funcionamento da Procuradoria Geral do Município, órgão de essencial importância à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a existência de candidatos no cadastro de reserva do Concurso Público para provimento efetivo do cargo de Procurador Municipal, regulamentado pelo Edital nº 001/2015, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.267, de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.534, de 29 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, a aposentadoria dos Procuradores Municipais Luciano Ayres da Silva, conforme a PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 11, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.923, de 22 de janeiro de 2018 e Romeu Rodrigues do Amaral, segundo a PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 50, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.969, de 2 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da Procuradora Municipal ADRIELE SABINO DOS SANTOS SALES, conforme a PORTARIA Nº 52, de 4 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.992, de 4 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado pelo Procurador Municipal RENAN SALES DE MEIRA, a partir de 1º de junho de 2018, conforme o Processo Administrativo nº 2018016647,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados, em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, constantes no cadastro de reserva do Concurso Público homologado por meio do Decreto nº 1.267, de 29 de junho de 2016, para exercerem o cargo de Procurador Municipal – Nível 1 / Ampla Concorrência, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município, a partir de 6 de junho de 2018:

Classificação	Nome
23	GUILHERME FRANCISCO JENICHEN DE OLIVEIRA
24	TAIZA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
25	ARNALD PEREIRA BRAGA

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de junho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

**SECRETARIA DE FINANÇAS****DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63)

2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Razão Social	Lançamento/Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
MARIA ARACY GONÇALVES E SILVA	Auto de Infração: 010155/2016 003581/2017 Processo: 2017009976-2017018967 Posturas	Despacho Nº 44/2018/JUREF. Indeferimento do Pedido por falta dos requisitos essenciais dispostos no artigo 42 da LC nº 288/2013

Palmas, 05 de junho de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
TEREZINHA DE JESUS CHAVES DA SILVA	367.357.521-04	2015004389 ITBI-PROURB	Conhecer da reclamação e no mérito, julgar-lhe procedente para anular o lançamento. NL 1751/2014

Palmas, 11 de junho de 2018

Carlos Augusto Martins Mecnas  
Secretário Executivo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Razão Social	Lançamento/Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
BAUN E SILVA LTDA - ME	Auto de Infração: 9299-9301-9302-9303-9304-9305/2014 Processo: 2014048933-2014048938-2014048946-2014048949-2014048953-2014048962 ISS-AF	Despacho Nº 45/2018/JUREF. Indeferimento do Pedido por falta dos requisitos essenciais dispostos no artigo 42 da LC nº 288/2013

Palmas, 11 de junho de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**THIAGO DE PAULO MARCONI**  
Secretário da Casa Civil - Interino

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
LUIZ CARLOS CORDEIRO E OUTROS	5113/2018 ISS-CO	2018012354
RENATO BATISTA DE ARAUJO	5063/2018 ISS-CO	2018009506
MANOEL ALVES LIMA	5121/2018 ISS-CO	2018012362

Palmas, 11 de junho 2018

Carlos Augusto M. Martins  
Secretário Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**PORTARIA Nº 94/2018/SEISP, DE 08 DE JUNHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 451 - NM, de 20 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 081/2018 referente a Instalações Elétricas, Processo nº 2017051048, firmado com a empresa Nasa Construtora LTDA, CNPJ nº 07.361.619/0001-70.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Luis Augusto Alves Simão	13586-8/D-TO	333801
SUPLENTE	Vanromel Sena Silva	78702/D-TO	172021

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 71/2018/SEISP, de 09 de abril de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 95/2018/SEISP, DE 08 DE JUNHO DE 2018**

Concessão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 451 - NM, de 20 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017 e Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade que em conjunto com o setor de recursos humanos da pasta serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao servidor AMAZILIO JOSÉ PEREIRA, matrícula funcional nº 163731, cargo efetivo AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS, lotado nesta Secretaria, a partir de 01/06/2018 a 29/06/2018, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, suspensas pela PORTARIA Nº 260/2016-GAB/SEISTT, de 21 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.633, de 23 de novembro de 2016, anteriormente marcada para 01/11/2016 a 30/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 96/2018/SEISP, DE 08 DE JUNHO DE 2018**

Concessão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 451 - NM, de 20 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017 e Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13, do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade que em conjunto com o setor de recursos humanos da pasta serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o gozo de 28 (vinte e oito) dias de férias a servidora ROSANA RAMOS RABELLO, matrícula funcional nº 163831, cargo efetivo ENGENHEIRO, lotada nesta Secretaria, a partir de 01/06/2018 a 28/06/2018, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensas pela PORTARIA Nº 138/2017/SEISTT, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.798, de 18 de julho de 2017, anteriormente marcada para 01/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 97/2018/SEISP, DE 08 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 451 - NM, de 20 de abril de 2018, e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 24, II c/c Art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2018014496, do teor do DESPACHO Nº 004/2018/NUSCIN/SEISP, do Núcleo do Controle Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II c/c art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto à aquisição de "vassouras metálicas", para atender a Superintendência de Serviços Públicos desta Secretaria, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO à empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA, inscrita no CNPJ nº 06.015.659/0001-06, perfazendo um valor total de R\$ 5.670,00 (Cinco mil, seiscentos e setenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: UG: 3500, Funcional Programática: 15.452.1118.2729, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos 001000199.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 99/2018/SEISP, DE 11 DE JUNHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 451 - NM, de 20 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 092/2018, Processo nº 2017049477, firmado com a empresa Tocantins Comércio de Material de Informática Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 25.048.619/0001-05.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Jackson Luiz Pereira da Silva	413030517
SUPLENTE	José Luiz da Cunha Neto	413031384

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 91/2018/SEISP, de 15 de maio de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de Abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0403, 1 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 530 – DSG, de 23 de maio de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura e aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	CMEI - Sítio do Pica Pau Amarelo	2018000072	33.50.39	R\$ 4.660,00
			44.50.52	R\$ 5.340,00
TOTAL GERAL				R\$ 10.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.365.1109.4495 e 12.365.1109.4546 Naturezas de Despesas: 33.50.39 e 44.50.52 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária da Educação, em exercício  
ATO Nº 530 - DSG

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0412, 6 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 530 – DSG, de 23 de maio de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga	2018000026	R\$ 6.790,40
TOTAL			R\$ 6.790,40

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária da Educação, em exercício  
ATO Nº 530 – DSG

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0413, 6 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 530 – DSG, de 23 de maio de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes	2018000045	33.50.36	R\$ 1.600,00
			33.50.47	R\$ 320,00
TOTAL				R\$ 1.920,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária da Educação, em exercício  
ATO Nº 530 - DSG

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0414, 6 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 530 – DSG, de 23 de maio de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Anne Frank	2018000002	33.50.36	R\$ 1.700,00
			33.50.47	R\$ 340,00
Total				R\$ 2.040,00
2	ACE - Escola Municipal Aurélio Buarque	2018000007	33.50.36	R\$ 500,00
			33.50.47	R\$ 100,00
Total				R\$ 600,00
3	ACE - Escola Municipal Beatriz Rodrigues	2018000008	33.50.36	R\$ 2.800,00
			33.50.47	R\$ 560,00
Total				R\$ 3.360,00
4	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	2018000011	33.50.36	R\$ 300,00
			33.50.47	R\$ 520,00
Total				R\$ 820,00
5	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice de Melo	2018000018	33.50.36	R\$ 1.900,00
			33.50.47	R\$ 380,00
Total				R\$ 2.280,00
6	ACE - Escola Municipal Henrique Talone	2018000021	33.50.36	R\$ 1.900,00
			33.50.47	R\$ 380,00
Total				R\$ 2.280,00
7	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga	2018000026	33.50.36	R\$ 1.200,00
			33.50.47	R\$ 240,00
Total				R\$ 1.440,00

8	ACE - Escola Municipal Maria Júlia	2018000030	33.50.36	R\$ 2.500,00
			33.50.47	R\$ 500,00
	Total			R\$ 3.000,00
9	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo	2018000037	33.50.36	R\$ 1.900,00
			33.50.47	R\$ 380,00
	Total			R\$ 2.280,00
10	ACE - Escola Municipal Sávvia Fernandes	2018000040	33.50.36	R\$ 1.200,00
			33.50.47	R\$ 240,00
	Total			R\$ 1.440,00
TOTAL GERAL				R\$ 21.840,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária da Educação, em exercício  
ATO Nº 530 - DSG

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0418, 8 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 530 – DSG, de 23 de maio de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI – Cantinho da Alegria	2018000050	R\$ 3.287,00
TOTAL			R\$ 3.287,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.2900. 12.365.1109.4495 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês junho de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária da Educação, em exercício  
ATO Nº 530 - DSG

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0419, 8 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 530 – DSG, de 23 de maio de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com reforma parcial na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI – Cantinho da Alegria	2018017338	R\$ 36.068,81
TOTAL			R\$ 36.068,81

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 03.2900. 12.365.1109.4555 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês junho de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária da Educação, em exercício  
ATO Nº 530 - DSG

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0420, 8 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 530 – DSG, de 23 de maio de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina	2018000012	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 10.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária da Educação, em exercício  
ATO Nº 530 - DSG

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0421, 8 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 530 – DSG, de 23 de maio de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Escola Municipal Thiago Barbosa	2018000044	R\$ 7.600,00
TOTAL			R\$ 7.600,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária da Educação, em exercício  
ATO Nº 530 - DSG

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0422, 8 DE JUNHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 530 – DSG, de 23 de maio de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz	2018000005	R\$ 6.700,00
TOTAL			R\$ 6.700,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária da Educação, em exercício  
ATO Nº 530 – DSG

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0423, 8 DE JUNHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 530 – DSG, de 23 de maio de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	2018000011	33.50.36	R\$ 20.000,00
			33.50.47	R\$ 4.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 24.400,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária da Educação, em exercício  
ATO Nº 530 – DSG

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0424, 8 DE JUNHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 530 – DSG, de 23 de maio de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de aparelhamento para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire	2018000029	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4429 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária da Educação, em exercício  
ATO Nº 530 – DSG

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0425, 8 DE JUNHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 530 – DSG, de 23 de maio de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com reforma parcial na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI – Sonho Encantado	2018017340	R\$ 29.677,68
TOTAL GERAL			R\$ 29.677,68

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.365.1109.4555 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês junho de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária da Educação, em exercício  
ATO Nº 530 - DSG

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0426, 8 DE JUNHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 530 – DSG, de 23 de maio de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas e manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Funcional Programática	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Luiz Gonzaga	2018000026	12.361.1109.4450	33.50.30	R\$ 7.000,00
			12.361.1109.4404	33.50.39	R\$ 14.880,00
TOTAL GERAL					R\$ 21.880,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 e 12.361.1109.4450  
Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 002000361,  
003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária da Educação, em exercício  
ATO Nº 530 - DSG

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0427, 8 DE JUNHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 530 – DSG, de 23 de maio de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI– Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI - Criança Feliz	2018000058	R\$ 16.380,00
TOTAL			R\$ 16.380,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.2900. 12.365.1109.4495 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360,  
003040365 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês junho de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária da Educação, em exercício  
ATO Nº 530 - DSG

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0428, 8 DE JUNHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 530 – DSG, de 23 de maio de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI– Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI - Matheus Henrique	2018000062	R\$ 12.440,00
TOTAL			R\$ 12.440,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.2900. 12.365.1109.4546 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360,  
003040365 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês junho de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini  
Secretária da Educação, em exercício  
ATO Nº 530 - DSG

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 530 -DSG, torna pública, pelo presente Edital, a RETIFICAÇÃO do Edital nº 01/18, Diário Oficial nº 2.010, de 30 de maio de 2018, referente à realização do Processo Seletivo Simplificado para Voluntário do Programa Mais Alfabetização.

**1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2018**

**1.1 No Item 5.2 – DAS INSCRIÇÕES**

**1.1.1 ONDE SE LÊ:**

5.2. Secretaria Municipal da Educação torna público que estarão abertas as inscrições para de Voluntário do Programa Mais Alfabetização entre os dias 04/06/2018 a 05/06/2018 no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.

**1.1.2 LEIA-SE:**

5.2. A Secretaria Municipal da Educação torna público que estarão abertas as inscrições para Voluntário do Programa Mais Alfabetização no período de 04 a 06 de junho de 2018, no horário das 8h às 14h.

**1.2 No Item 5.5 – DAS INSCRIÇÕES**

**1.2.1 ONDE SE LÊ:**

2.1 Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)

**1.2.2 LEIA-SE:**

2.1 Comprovante de curso em licenciatura e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios e matérias de jornais).

**1.3 No Item 6.5 – DA SELEÇÃO**

**1.3.1 ONDE SE LÊ:**

6.5 O resultado será organizado e publicado na sede da Secretaria Municipal de Educação de Palmas/TO, por ordem de classificação.

**1.3.2. LEIA-SE:**

6.5 O resultado será divulgado no site <http://www.palmas.to.gov.br>, por ordem de classificação.

**1.4 No Item 6.9 – DA SELEÇÃO**

**1.4.1 ONDE SE LÊ:**

6.9. A classificação final será divulgada no dia 06 de junho de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Palmas/TO.

**1.4.2 LEIA-SE:**

6.9. A classificação final será divulgada no dia 12 de junho de 2018, no site <http://www.palmas.to.gov.br>.

**1.5 ANEXO I – QUADRO DE PONTUAÇÃO DENOMINAÇÃO PONTUAÇÃO**

**1.5.1 ONDE SE LÊ:**

ANEXO I

QUADRO DE PONTUAÇÃO DENOMINAÇÃO PONTUAÇÃO



EXPERIÊNCIA A SER COMPROVADA	PONTUAÇÃO
Pedagogo (a) e/ou licenciando.	3 pontos.
Experiência comprovada em alfabetização ( Magistério e participação em projetos).	2 pontos a cada ano.
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental.	1 ponto a cada ano.
Cursando Pedagogia ou curso de licenciatura.	1 ponto.

## 1.5.2 LEIA-SE:

## ANEXO I

## QUADRO DE PONTUAÇÃO

EXPERIÊNCIA A SER COMPROVADA	PONTUAÇÃO
Pedagogo (a) e/ou licenciando.	3 pontos.
Experiência comprovada em alfabetização ( Magistério e participação em projetos em educação).	5 pontos (máximo).
1 ponto cada 6 meses de experiência.	
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental.	1 ponto a cada ano.
Cursando Pedagogia ou curso de licenciatura.	1 ponto.

OBS.: O candidato que obtiver abaixo de 2,0 pontos será eliminado do processo classificatório.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do Edital nº 01/18, Diário Oficial nº 2.010, de 30 de maio de 2018 .

2.2 As alterações de que trata este Edital surtirão seus efeitos retroativos a 4 de junho de 2018.

Palmas-TO, 8 de junho de 2018.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GABERLINI  
Secretária Municipal da Educação, em exercício.  
ATO Nº 530 - DSG

## UNIDADES EDUCACIONAIS

## ERRATA

AACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação convite de gêneros alimentícios nº 002/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.947 da terça-feira, 27 de fevereiro de 2018, página 13.

Onde se lê:  
BRISA CORP. EIRELI-ME, com o valor total R\$ 9.161,50 (Nove mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos),

Leia – se:  
BRISA CORP. EIRELI-ME, com o valor total R\$ 9.071,80 (Nove mil e setenta e um reais e oitenta centavos).

Palmas 11 de junho de 2018.

Antônia Arleide da Conceição Gonçalves de Paula  
Presidente Permanente da Comissão de Licitação

## ERRATA

AACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato convite de gêneros alimentícios nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.953 da quarta-feira, 07 de março de 2018, página 09.

Onde se lê:  
Valor total: R\$ 9.161,50 (Nove mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos),

Leia-se:  
Valor total: R\$ 9.071,80 (Nove mil e setenta e um reais e oitenta centavos).

Palmas 11 de junho de 2018.

Antônia Arleide da Conceição Gonçalves de Paula  
Presidente Permanente da Comissão de Licitação

## ERRATA

AACCEI do CMEI Pequeninos do Cerrado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação do Convite nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/ TO nº 1.951 de 05 de março de 2018, pág.08:

Onde se lê:

PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 1.127,35 (Hum mil e cento e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos),  
REAL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 105,76 (Cento e cinco reais e setenta e seis reais),  
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 1.931,99 (Hum mil e novecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos),

Leia-se:

PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 1.105,15 (Hum mil e cento e quinze reais e quinze centavos),  
REAL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 27,30 (Vinte e sete reais e trinta centavos),  
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 1.835,00 (Hum mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

Palmas/TO, 08 de junho de 2018.

Rosa Tânia Pinto

Presidente Permanente da Comissão de Licitação

## ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que nos extratos dos contratos de Materiais de Expediente nº 009/2018, 010/2018 e 011/2018, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.956, de 12 de março de 2018, pág.13:

Onde se lê:

PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 1.127,35 (Hum mil e cento e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos),  
REAL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 105,76 (Cento e cinco reais e setenta e seis reais),  
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 1.931,99 (Hum mil e novecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos),

Leia-se:

PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 1.105,15 (Hum mil e cento e quinze reais e quinze centavos),  
REAL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 27,30 (Vinte e sete reais e trinta centavos),  
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 1.835,00 (Hum mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

Palmas/TO, 11 de junho de 2018.

Rosa Tânia Pinto

Presidente Permanente da Comissão de Licitação

## ERRATA

AACE Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no Resultado da Chamada Pública nº 001/2018, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.971, de 04 de abril de 2018, pág.11:

Onde se lê:

Valor R\$12.643,70 (Doze mil seiscentos quarenta e três reais e setenta centavos),

Leia-se:

Valor R\$: 12.944,70 (Doze mil novecentos quarenta e quatro reais e setenta centavos).

Palmas/TO, 11 de junho de 2018.

Lucy Telma de S. Maia Frasão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no extrato de contrato de gêneros alimentícios da agricultura familiar nº 011/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.975, pág.10, de 10 de abril de 2018:

Onde se lê:

Valor R\$12.643,70 (Doze mil seiscentos quarenta e três reais e setenta centavos),

Leia-se:

Valor R\$: 12.944,70 (Doze mil novecentos quarenta e quatro reais e setenta centavos).

Palmas, 11 de junho de 2018.

Lucy Telma de S. Maia Frasão.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, através da Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público que o extrato de contrato de gêneros alimentícios nº 008/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.960, pág.09, de 16 de março de 2018:

Onde se lê:

Valor total: de R\$ 27.157,70 (Vinte Sete mil cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos),

Leia-se:

Valor total: de R\$ 25.485,70 (Vinte e cinco mil quatrocentos oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Palmas, 12 de junho de 2018.

Lucy Telma de S. Maia Frasão.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação para aquisição de uniforme escolar Convite nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.972 de 05 de abril de 2018, pág.07:

Onde se lê:

Valor total: R\$ 4.895,00 (Quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais),

Leia-se:

Valor total: R\$ 4.795,00 (Quatro mil setecentos e noventa e cinco reais).

Palmas/TO, 11 de junho de 2018.

Maria do Socorro Araújo Martins  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato, aquisição de uniforme escolar nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.980 de 17 de abril de 2018, pág.08:

Onde se lê:

Valor total: R\$ 4.895,00 (Quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais),

Leia-se:

Valor total: R\$ 4.795,00 (Quatro mil setecentos e noventa e cinco reais).

Palmas/TO, 11 de junho de 2018.

Maria do Socorro Araújo Martins  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO-ASCABRAS, com o valor total de R\$ 15.223,76 (Quinze mil duzentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 7.985,00 (Sete mil novecentos e oitenta e cinco reais), e JOSE CONCEIÇÃO LOPES CORREIA com valor total de R\$ 7.875,10 (Sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2018010793, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 13 de junho de 2018.

Tâmara Cerqueira Nessim  
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

**RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 004/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 4.799,80 (Quatro mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 4.711,00 (Quatro mil setecentos e onze reais) e PAPELARIA IDEAL EIRELLI-ME, com o valor total de R\$ 18.283,00 (Dezoito mil duzentos e oitenta e três reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018012883, tendo como objeto a aquisição de Materiais de Expediente.

Palmas/TO, 13 de junho de 2018.

Francisco de Assis Barbosa Reis  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 002/2018**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 21 de junho de 2018, na Sala do Financeiro na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, localizada na Rua 07, APLM 04, Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, Processo nº 2018012556. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, no endereço acima citado, no horário de 08h15min às 11h50min e das 14h15min às 16h50min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3215-6098 / 981144252.

Palmas/TO, 13 de junho de 2018.

Aristeu de França Reis  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 003/2018**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h00min do dia 21 de junho de 2018, na Sala do Financeiro na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, localizada na Rua 07, APLM 04, Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 003/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gás de cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, Processo

nº 2018013839. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, no endereço acima citado, no horário de 08h15min às 11h50min e das 14h15min às 16h50min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3215-6098 / 981144252.

Palmas/TO, 13 de junho de 2018.

Aristeu de França Reis  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 004/2018

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 11h00min do dia 21 de junho de 2018, na Sala do Financeiro na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, localizada na Rua 07, APM 04, Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 004/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, Processo nº 2018017102. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, no endereço acima citado, no horário de 08h15min às 11h50min e das 14h15min às 16h50min em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3215-6098 / 981144252.

Palmas/TO, 13 de junho de 2018.

Aristeu de França Reis  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

#### PORTARIA Nº 39/2018

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 532 – NM, de 24 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 14 (quatorze) dias restantes de férias a servidora Sabrina Kelly Vieira Machado, matrícula funcional nº 24.356-2, a partir de 16/07/2018 a 29/07/2018, relativa ao período aquisitivo 2015/2016, interrompido pela Portaria nº 199/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.582 – Segunda-Feira, 05 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

Fabio Frantz Borges  
Secretário da Habitação

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO PALMAS, 06 DE JUNHO DE 2018.

A Secretaria Municipal da Habitação de Palmas CNPJ nº 24.851.511/0034-43, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Autorização Ambiental para execução do Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, em áreas localizadas na APP do Córrego Cachimbo que limita a ZEIS Santo Amaro. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

FÁBIO FRANTZ BORGES  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

#### PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 121, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, de Palmas – TO, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07 de maio de 2008 e nº 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Célio de Oliveira Rosa, matrícula funcional nº 141561, Diretor de Gestão e Finanças, como responsável pelo envio das informações do SICAP-LO Licitações, Contratos e Obras, por meio eletrônico com assinatura digital no sistema CADUN/TCE-TO da Unidade Gestora 2600 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego do Município de Palmas -TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos doze dias do mês de junho de 2018.

Kariello Sousa Coelho  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, torna público o Edital de chamamento público, que encontram-se abertas as inscrições para o sorteio de 14 barracas que atuarão junto ao Arraiá da Capital 2018 conforme especificação abaixo:

Item I - 03 (três) Barracas de Pasteis, 02 (duas) Barracas de Tapiocas e Paçocas, 02 (duas) Barracas de Milho e derivados, 01 (uma) Barraca de Pizza, 01 (uma) Barraca de Carne na Chapa, 01 (uma) Barraca de Cachorro quente e sanduíches, 01 (uma) Barraca de Sorvetes, Açai, Doces e Bolos, 01 (uma) Barraca Caldos e Chambari, 02 (duas) Barracas de Boteco com bebidas variadas, com direito a 05 (cinco) ambulantes CADA.

Item II – 6 (seis) Food Truck de Alimentação e 01 (um) Food Truck de Bebidas.

Item III - 06 (seis) vagas: sendo 04 (quatro) Carrinhos de Pipocas com churros, e 02 (dois) Algodão Doces que serão ofertadas durante o evento do ARRAIÁ DA CAPITAL – Cidade Cenográfica, no período de 27 de Junho a 01 de Julho de 2018, na Vila Olímpica de Palmas, visando promover o desenvolvimento econômico do Município.

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO
01	Modalidade	Procedimento Administrativo Simplificado mediante Edital de Chamamento Público.
02	Finalidade	Propor a consolidação de um Centro Gastronômico, com o objetivo de potencializar as atividades econômicas existentes, gerando mais competitividade, autonomia e melhorias sociais para todos os envolvidos, tornando-a uma referência para o Turismo regional.
03	Participação	Microempreendedor Individual do ramo de alimentação.
04	Local da Inscrição	SEDEM – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, situada na 1012 Sul, Al. 01, Lote 01, APM 01, Palmas-TO.
05	Horário e data da Inscrição	Das 8:00h às 14:00, dos dias 11 a 21 de Junho de 2018.
06	Prazo de Validade da Permissão	De 26/06/2018 à 02/07/2018.
07	Documentos necessários para inscrição	- CPF; - RG; - Certificado de Microempreendedor Individual; - Alvará de Funcionamento e Localização; - Alvará da Vigilância; - Certidões Negativas (Federal, estadual e municipal)
08	Dados adicionais da inscrição	Será cobrada uma Taxa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por operação das Barracas, R\$300,00 (trezentos reais) por operação de Food Truck, e R\$50,00 (cinquenta reais) por operação de ambulantes descritos nos Itens I, II e III, a ser paga diretamente através de Moeda do Evento (Stalecas), a serem disponibilizadas durante o Evento, nos termos de acordo de Operação com a Fundação Cultural de Palmas.

09	Sorteio Presencial das Barracas	É obrigatório a presença do interessado e ou Procuração Registrada.
10	Local do Sorteio	SEDEM – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.
11	Data e horário do Sorteio	22/06/2018, às 11horas.
12	Dados adicionais do Sorteio	O sorteado que estiver presente receberá a senha de localização e número de sua barraca; No momento do sorteio, serão requisitados 2 (dois) inscritos para auxiliar na fiscalização do certame.
13	Atividades Permitidas	I – Alimentos: Pasteis, Tapiocas e Paçocas, Milho e derivados, Pizza, Carne na Chapa, Cachorro quente e sanduíches, Sorvetes, Açai, Doces e Bolos, Caldos e Chambari, Cachorro quente e Sanduíches, Sorvetes e Açai. Ainda Pipocas, Churros e Algodão Doces. II – Bebidas: Água com e sem gás, sucos, cremes, chocolate quente, refrigerantes e Boteco com bebidas variadas.
14	Dados Importantes para o bom andamento	> É vedado o uso de churrasqueiras com carvão; > É vedado a venda de bebidas com teor alcoólico para menores de 18 anos; > É proibido a venda em caixa de isopor, com exceção do BOTEÇO, que terá direito a cadastrar cada um 05 (cinco) vendedores ambulantes de bebidas com direito a circulação em toda a área do evento; > É proibido a colocação de faixas, banners e logo de bebidas dentro das barracas; > Haverá restrição de marca de bebidas a serem comercializadas em razão de acordo comercial com patrocinador do evento. > Cada contemplado se responsabilizará por freezers, geladeiras/frigorifer e pelo transporte dos referidos equipamentos; > A organização cederá aos contemplados barracas ou tendas pelo motivo de padronização, além de mesas, cadeiras e ambientes climatizados; > O contemplado é responsável pela guarda e proteção de seus pertences.
15	Requisitos para Participação	O contemplado deverá estar devidamente organizado e com vestimentas adequadas, tais como: toucas, luvas e jaleco branco durante o evento. Caso contrário, caberá a comissão organizadora julgar os procedimentos; As barracas não poderão ser vendidas ou permutadas pelo contemplado; Todas as datas e horários deverão ser cumpridos, a rigor, como apresenta o edital.
16	Local do Evento	Vila Olímpica de Palmas.
17	Data e horário do Evento	27/06 à 01/07/2018; A partir das 19h.
18	Dados adicionais do Evento	O contemplado deverá estar devidamente organizado e fazendo o atendimento, a partir das 18horas. Salientamos que as reposições deverão acontecer até as 17:00 horas.
19	Disposições Gerais	As despesas de alimentação e bebidas com os parceiros do evento, junto ao Município, terá o valor de R\$15,00 (quinze reais) e serão pagos com STC\$15,00 (quinze estalecas) e, trocados por Alimentos, correspondendo ao valor da Taxa de Inscrição, conforme determina a organizadora do Evento.

Palmas-TO, 8 de Junho de 2018.

JOSÉ MARCOS S. CARDOSO  
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços

KARIELLO SOUSA COELHO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana através da Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte, torna público o Resultado da Seleção para concessão de Autorização para o Transporte Individual de Passageiros com Uso de Automóvel de Aluguel – Táxi e CONVOCA os candidatos aptos a APRESENTAREM AUTOMÓVEL, conforme especificações constantes na lei nº 1.172/2003 e PORTARIA Nº 066/2018/GAB/SESMU, de 25 de abril de 2018, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Informamos ainda que os RECURSOS deverão ser apresentados, na Diretoria de Fiscalização e Operação de Transporte, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação.

01	ARNALDO RAMALHO SOLINO
02	BRUNO MATEUS VIEIRA DA SILVA
03	DELVÂNIO DOS SANTOS ALVES
04	DUALBA DE SOUZA
05	DOMINGOS CARDOSO DO ROSARIO
06	ELIAS AFONSO DE SOUZA JUNIOR

07	EVANGELISTA FERREIRA SANTOS
08	FRANCISCO LOPES DA SILVA
09	HUMBERTO GOMES DA SILVA
10	JAIRO DOURADO DA SILVA
11	JAIRO SOARES DA LUZ
12	JEAN DIEGO DO CARMO OLIVEIRA
13	JOSE ALBERTO DE CARVALHO
14	JOSE AUGUSTO ALVES DE SOUZA
15	JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA BARROS
16	JOSÉ DIVINO ROCHA COUTO
17	JOSUÉ CUNHA RODRIGUES
18	LAZARO JUSTINO RODRIGUES DA SILVA
19	LUIZ CORDEIRO DE SOUZA
20	LUIZ FERREIRA DA SILVA
21	MARCO ANTONIO JARDIM
22	REINALDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
23	RONY COSTA FRANÇA
24	SAULO RIBEIRO DE SOUZA
25	VALDINEI SOUZA ARAUJO
26	VILTON RIBEIRO DA SILVA
27	WILTON ALVES DA SILVA

Palmas – TO, 12 de junho de 2018.

WELERE GOMES BARBOSA SILVA  
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

CAROLINA SANTOS DE SOUSA  
Diretora de Fiscalização e Operação de Transporte

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA DSG FESP Nº 41 DE 30 DE MAIO DE 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Nésio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01, para atuar na função de Pesquisador Médico, no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldina  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### PORTARIA DSG FESP Nº 46 DE 30 DE MAIO DE 2018 (\*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Nathalia Lino Peres, CPF nº 015.998.661-37, para atuar na função de Pesquisador Médico, no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldina  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(\*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.017, de 11 de junho de 2018, pág. 10, com incorreção no original.

**PORTARIA DSG FESP Nº 47 DE 30 DE MAIO DE 2018 (\*)**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Kelma Oliveira Monteiro, CPF nº 017.435.021-09, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional, no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.017, de 11 de junho de 2018, pág. 10, com incorreção no original.

**PORTARIA DSG FESP Nº 48 DE 30 DE MAIO DE 2018 (\*)**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Antônio Sérgio Rodrigues de Faria, CPF nº 022.959.018-71, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional, no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.017, de 11 de junho de 2018, pág. 10, com incorreção no original.

**PORTARIA DSG FESP Nº 49 DE 30 DE MAIO DE 2018 (\*)**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Letícia Vieira Benicio, CPF nº 030.439.481-57, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional, no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.017, de 11 de junho de 2018, pág. 10, com incorreção no original.

**PORTARIA DSG FESP Nº 50 DE 30 DE MAIO DE 2018 (\*)**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Kelly Fassina, CPF nº 023.351.331-01, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional, no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.017, de 11 de junho de 2018, pág. 10, com incorreção no original.

**PORTARIA DSG FESP Nº 51 DE 30 DE MAIO DE 2018 (\*)**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Mariana Gomes de Sousa, CPF nº 003.104.811-04, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional, no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.017, de 11 de junho de 2018, pág. 11, com incorreção no original.

**PORTARIA DSG FESP Nº 52 DE 30 DE MAIO DE 2018 (\*)**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Zenuvia Monteiro de Castro, CPF

nº 000.179.891-08, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional, no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,  
aos 30 dias do mês de maio de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.017, de 11 de junho de 2018, pág. 11, com incorreção no original.

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### PORTARIA/GAB/FMA Nº 11/2018

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e o ATO 400 – NM de 13 de abril de 2018;

Considerando as Portaria Nº 05/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1.961, de 20 março de 2018, que cria as Juntas de Impugnação Fiscal – JIF e dá providências bem como a Portaria Nº 09/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1.983, de 20 de abril de 2018 ;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo consignado na Portaria Nº 09/2018 para 20 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de junho de 2018.

Palmas, 12 de junho de 2018.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

### PORTARIA/GAB/FMA Nº 12/2018

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e o ATO 400 – NM de 13 de abril de 2018;

Considerando a Portaria nº 67/2017, que cria o Grupo de Trabalho das Capivaras (GT Capivaras) para o acompanhamento do diagnóstico e da elaboração do plano de manejo da população de capivaras do município de Palmas, bem como a Portaria Nº 08/2018, que nomeia servidores suplentes;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor abaixo relacionado para atuar como suplente do grupo de Trabalho de Capivaras (GT Capivaras), na forma a seguir:

Gudmar Regino Dias Magalhães – Suplente - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

### PORTARIA/GAB/FMA Nº 13/2018

O Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I,

X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e o ATO 232 – NM de 22 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 25 (vinte e cinco) dias de férias do servidor José Lima de Souza, Matrícula Funcional 260871, a partir do dia 06/06/2018, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, anteriormente marcada para o período de 01/06/2018 a 30/06/2018. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 25 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2018.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 17 de abril de 2018, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 12/2018 para a empresa Técnica Engenharia Ltda., CNPJ nº 05.283.511/0001-81, exercer a atividade de escritório de engenharia na Quadra ASRSE 15 (112 Sul), Rua SR-03, Conj. 06, lote 11, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 4920/2018. A LAS possui vencimento em 17/04/2022

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 04 de maio de 2018, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 13/2018 para a empresa Mateus da Silva Brito, CNPJ nº 28.435.850.0001-31, exercer a atividade de fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis localizada na Quadra ACSE I, RUASE 01, CONJ 02, LOTE 41, SALA 05, PLANO DIRETOR SUL, Palmas/TO, conforme Processo nº 6082/2018. A LAS possui vencimento em 04/05/2022

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 14 de maio de 2018, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 14/2018 para a empresa A E FORTALEZA DE LIMA - ME, CNPJ nº 13.849.110/0001-74, exercer a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e de galões de água localizada na Quadra ACSVNO 33 (307 Norte), Av. LO 10, Lote 36, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017020413. A LAS possui vencimento em 14/05/2022

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 18 de maio de 2018, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 15/2018 para a empresa Empresarial Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, CNPJ nº 06.205.503/0001-80, exercer a atividade de fabricação de embalagens de papel localizada na Quadra ARSE 102 (1006 Sul), Conj. QI-05, Alameda 02, lote 03, Palmas/TO, conforme Processo nº 2013059754. A LAS possui vencimento em 18/05/2022

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em

21 de maio de 2018, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 16/2018 para a empresa Empleitec Construtora Ltda, CNPJ nº 28.977.016.0001-78, exercer a atividade de escritório de engenharia localizada na Quadra ACSVNO 31 (303 N), Avenida LO 10, APM-17, Lote 06, Palmas/TO, conforme Processo nº 14.822/2018. A LAS possui vencimento em 21/05/2019

#### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 23 de maio de 2018, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 17/2018 para a empresa Construplac Com. Mat. Construção e Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 08.639.717/0001-90, exercer a atividade de comércio de material de construção na Quadra ASR SE 85, (812 Sul), Al. 04, QI-05, Lote 23. Palmas/TO, conforme Processo nº 23.289-2018. A LAS possui vencimento em 23/05/2022

#### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL PREVIA**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 03 de abril de 2018, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 12/2018 para Sr. SÉRVULO CURADO FLEURY, CPF nº 190.399.561-20, aprovando a localização da atividade de lazer no Lote 09, Fazenda Jáu, km 19,5 – Área de Interesse Turístico, Palmas-To, conforme Processo nº 7474/2018. A LMP possui vencimento em 03/10/2018.

#### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL PREVIA**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 09 de maio de 2018, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 14/2018 para empresa GRISON E CIA LTDA, CNPJ nº 33.202.847/0001-08, aprovando a localização da atividade de extração de cascalho para obras civis localizada na Gleba Tiúba, Rodovia TO-050, KM 10, Zona Rural: - Coordenadas: - 10°14'54"759 e - 48°18'42"706, Palmas - To, conforme Processo nº 2017024364. A LMP possui vencimento em 09/11/2018

#### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 16 de abril de 2018, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 13/2018 e a Licença Municipal de Instalação LMI Nº13/2018 para a empresa METALURGICADO NORTE LTDA EPP, CNPJ nº 02.060.218/0002-48, exercer a atividade de comércio varejista de ferragens e ferramentas no Lote 308-A, Loteamento Gleba Tiúba, as margens da Rodovia TO 050, Quadra R, Área rural, Palmas - To, conforme Processo nº 2016070700. A LMP possui vencimento em 16/04/2018 e a LMI possui vencimento em 16/12/2018.

#### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 16 de abril de 2018, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 14/2018 para empresa Toc Link Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda Me, CNPJ nº 12.905.127/0001-39, instalar a atividade de fabricação de produtos de limpeza e polimento na Quadra Q-05, Alameda Minas Gerais, lotes 13 e 15, Palmas - To, conforme Processo nº 2013053810. A LMI possui vencimento em 16/12/2019.

#### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 11 de maio de 2018, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 16/2018 para a empresa G 10 Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº

11.827.923/0001-38, implantar as atividades de microparcelamento do solo, redes de água, energia e esgoto da Quadra ARSO 122, Palmas - To, conforme Processos nº 12.604/2018. A LMI possui vencimento em 11/05/2020

#### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 11 de maio de 2018, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 17/2018 para o Sr. ANTONIO MACEDO DE OLIVEIRA, CPF nº 778.239.151-20, implantar a atividade de extração mineral (cascalho) localizada nas Chácaras 343, 344, 349 e 549 da Gleba Água Boa, zona Rural, Palmas - To, conforme Processo nº 2017048191. A LMI possui vencimento em 11/11/2018.

#### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 14 de maio de 2018, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 18/2018 para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, implantar as obras de drenagem pluvial do Setor Santo Amaro, Palmas - TO, conforme Processo nº 2011006641. A LMI possui vencimento em 14/05/2019.

#### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 14 de maio de 2018, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 19/2018 para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, implantar as obras de terraplanagem, drenagem e pavimentação asfáltica da Av. NS-04, no trecho que se estende entre LO's 04 e 08, Palmas - TO, conforme Processo nº 7339-2018. A LMI possui vencimento em 14/05/2020.

#### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 17 de maio de 2018, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 20/2018 para a empresa Ricanato Construtora Ltda, CNPJ nº 14.085.710/0001-76, realizar a manutenção das vias e execução das obras de infra-estrutura (drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica) do Loteamento Jardim Paulista, Palmas - To, conforme Processos nº 2014048635/2016056627. A LMI possui vencimento em 17/11/2019.

#### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 18 de maio de 2018, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 21/2018 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, implantar calçadas e ciclovias, incluindo sinalização nos trechos das Avenidas JK, LO 05, NS 15, LO 04, NS 08 e LO 12, Palmas - To, conforme Processos nº 2015016118. A LMI possui vencimento em 18/08/2019.

#### **EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 16 de abril de 2018, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 10/2018 para a empresa Auto Posto Combustíveis Aureny III Ltda, CNPJ nº 09.069.872/0001-80, exercer atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes localizada no Jardim Aurenny III, Avenida I, Quadra 104, Lote 03, Palmas/TO, conforme Processo nº 2007031233. A LMO possui vencimento em 16/04/2021.

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 16 de abril de 2018, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 20/2018 para a empresa Auto Posto G2 Ltda, CNPJ nº 14.417.662/0001-76, exercer a atividade de comércio varejista de combustíveis em geral, derivados de óleo, lubrificantes e filtros em geral na Quadra ACSU NO 10 (101 Norte), Conjunto 02, Avenida NS-01, lote 01, Palmas/TO, conforme Processo nº 2014003253. A LMO possui vencimento em 16/04/2021

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 07 de maio de 2018, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 21/2018 para a empresa Incorporação OPUS 37 SPÉ LTDA, CNPJ nº 19.924.840/0001-79, exercer atividade de condomínio residencial vertical, localizada na Quadra ARSE 21 (204 Sul), Alameda das Emas, Conjunto HM 03, lote 07, Palmas/TO, conforme Processo nº 2015013580. A LMO possui vencimento em 16/04/2022

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 07 de maio de 2018, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 22/2018 para a empresa A. P. JARDINS COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 27.191.453/0001-07, exercer atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores localizada na Quadra ARSO 23, (207 Sul), Conjunto PAC, Av. NS 07, Lote 01, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017071891. A LMO possui vencimento em 13/08/2018.

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 11 de maio de 2018, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 23/2018 para a empresa CERVEJARIA BRUGGER LTDA, CNPJ nº 28.338.495/0001-82, exercer atividade de fabricação e comércio de cervejas e chopes localizada na Quadra ACSO 1 (103 Sul), Avenida JK, Conjunto 1, Lote 19, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017062807. A LMO possui vencimento em 11/05/2022

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 14 de maio de 2018, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 24/2018 para a empresa STAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ nº 02.588.773/0001-66, exercer atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores localizada na Quadra ARSE 61 (604 Sul), Conjunto Lotes L, Av. NS 02, Lote 23, Palmas/TO, conforme Processo nº 2010031122. A LMO possui vencimento em 14/05/2021.

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 18 de maio de 2018, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 25/2018 para a empresa N & F Concretagem Obras e Conservação e Limpeza Ltda ME, CNPJ nº 01.845.596/0002-74, exercer a atividade de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção localizada no Lote 06, Projeto Assentamento Área Verde de Palmas, Loteamento Porto de Areia, Gleba 03, Palmas/TO, conforme Processo nº 2013006348. A LMO possui vencimento em 18/05/2022

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em

22 de maio de 2018, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 26/2018 para a empresa Posto Elite Eireli Me, CNPJ nº 04.311.505/0001-28, exercer atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizada na Quadra ARSE 81, Conj. lotes L, Avenida NS 04, Lote 15. (804 Sul, Av. NS-04), Palmas/TO, conforme Processo nº 35.385-2018. A LMO possui vencimento em 22/05/2021

### JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

#### PAUTA DE JULGAMENTO Nº 6/2018 - JIF

A Junta de Impugnação Fiscal – JIF, nos termos da Portaria Nº 05/2018, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008, torna pública a relação dos processos que entrarão na pauta de julgamento no mês de junho de 2018, para fins de apresentação de alegações finais no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua publicação. As Alegações Finais, assim como solicitações de vistas e/ou de cópias dos respectivos processos, deverão ser protocoladas na Divisão do Contencioso Ambiental na Fundação Municipal de Meio Ambiente, no horário das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 18h00min horas, em dias úteis. Endereço: 104 Sul, Av. JK, Conj. 02, Lote 33 - 2º Andar (Prédio do Resolve Palmas na JK). Contato: (63) 3234-0031/3234-0032.

Nº	Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº
1	2013014404	Fredson Aguiar Ribeiro	355.664.421-53	105/2013
2	2013026090	Altemides Lopes Ferreira	387.063.505-34	123/2013
3	2013043165	Habitat Empreendimentos	06.066.819/0001-38	631/2013

Palmas, 05 de junho de 2018.

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da 4ª Junta de Impugnação Fiscal  
Portaria nº 05/2018 – DOM nº 1.961

#### PAUTA DE JULGAMENTO Nº 07/2018 - JIF

A Junta de Impugnação Fiscal – JIF, nos termos da Portaria Nº 05/2018, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008, torna pública a relação dos processos que entrarão na pauta de julgamento nos meses de Abril e maio de 2018, para fins de apresentação de alegações finais.

As Alegações Finais, assim como solicitações de vistas e/ou de cópias dos respectivos processos, deverão ser protocoladas na Divisão do Contencioso Ambiental na Fundação Municipal de Meio Ambiente, no horário das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 18h00min horas, em dias úteis. Endereço: 104 Sul, Av. JK, Conj. 02, Lote 33 - 2º Andar (Prédio do Resolve Palmas na JK). Contato: (63) 3234-0031/3234-0032.

Nº Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº
2012035063	Ivan Rodrigues Rocha	177.642.112-49	008/2012
2014007181	Raimundo Nonato Gomes de Sousa	843.134.471-72	363/2014
2014031286	Gilberto Estevam Soares	036.812.776-13	418/2014
2014044140	Geldes Ronan Passos Junior	000.706.231-12	858/2014
2014054341	TEL Telematica e Marketing Ltda	73.663.114/0024-81	308/2014
2015029559	Maria Lucia Mendanha	123.498.791-00	476/2015
2015039861	Jemmy Richorve Gomes Marques	868.794.053-04	959/2015
2015041454	Lourival Pereira Loureiro Sobrinho	122.587.174-34	485/2015
2015041465	Cloves dos Santos Rodrigues	000.352.501-51	964/2015
2015043706	Elizia Costa Rodrigues	409.823.781-49	936/2015
2015045013	José Ademar de Sousa Santana	804.758.761-72	981/2015
2015045016	Isaias Gonçalves Ribeiro	474.932.913-49	979/2015
2015051839	Sivana Engenharia Ltda	00.704.890/0001-12	2422/2015
2015068537	Andreia de Souza Rocha	004.355.261-70	987/2015
2015069632	João Batista Santos Ferreira	463.020.183-15	993/2015
2016001922	Marcilon Alves da Silva	596.680.081-20	1033/2015
2016010751	Valdeci Tundelo de Carvalho	20.441.563/0001-22	2721/2016
2016013817	N.R. DA SILVA SERVIÇOS ME	13.171.183/0001-50	2266/2016
2016014601	Antônio Francisco F. dos Santos	452.616.953-68	904/2016
2017035393	Tempertins Industria e Comércio	07.360.547/0001-47	2247/2017
2017049022	Eletro Hidro Ltda	03.014.011/0001-19	1964/2017
2017052800	Auto Posto Disbrava Ltda	16.988.096/0001-88	1506/2017
2017052806	Posto DLS Combustíveis Ltda	13.684.523/0001-46	1507/2017
2017061277	Francisco de Oliveira Santana	315.933.052-49	186/2017
2017061279	Jorcelino Cardoso Marques	836.187.081-49	185/2017



2017073437	Valdeley de Almeida Bueno	678.745.762-68	2520/2017
2017073540	Bento Pereira da Silva	925.389.831-34	1121/2017
2017075953	Jorcelino Cardoso Marques	836.187.081-49	2524/2017
2017025935	Antônio Oliveira Brandão Filho	875.010.401-25	2627/2016
2015003621	Rosineide Pinto da Silva Lima	140.023.138-83	0340/2014
2016013812	Reginaldo Alves Xavier	813.110.061-72	002267/2016
2015015999	Francisco Wagner Santana de Queiroz	18.207.064/0001-23	000648/2013
2017073563	Lopoch & Farias Ltda-ME	24.981.485/0001-00	1119/2017
2016000298	João da Silva Sampaio	177.618.323-15	1004/2015
2011046059	Pré-Moldados Goias – Indústria e Comercio LTDA-ME	10.645.305/0001-04	000551/2011
2015049804	Gildario Rodrigues Costa	016.224.341-37	0483/2015
2015016025	José Hugo Freires Pereira	536.199.356-53	000647/2013
2014031275	Moacir Silva de Sousa	024.164.273-69	0409/2014
2015069617	Luciano Rodrigues Gomes	032.395.311-51	2703/2015
2015043099	Paulo Tizone Parana	397.753.999-04	0968/2015
2017009868	Edmilson Wanderley da Cruz	769.568.301-91	002280/2017
2015041453	Francisco de Assis Lopes da Silva	435.804.163-91	0963/2015
2017032040	Alves & Borges Ltda	08.639.075/0002-00	000998/2014
2017076510	Lourenço Paulo Pereira Ramos	695.732.801-59	2548/2017
2017075947	Dimitri Noleto Luz Pequeno	002.774.691-71	0782/2017
2017073495	Douglas Alves Figueiredo	056.440.811-50	0781/2017
2016006916	Adilson Pereira da Cunha	004.437.231-09	2713/2016
2011005917	John Lennon Sousa Santos	030.065.001-99	558/2011
2011043445	Roberto Alvi Caceres	382.564.872-91	570/2011
2011045267	Yuri Fernandes Tavares	018.693.821-70	504/2011
2015016021	Antônio Gustavo Vieira da Silva Rosa	027.291.351-03	134/2013
2017010030	Jefferson Alves da Silva	897.589.782-68	758/2017
2017014366	Marcelo da Conceição Nascimento	000.551.273-55	1501/2017
2017062380	Suprema Holding Ltda	15.414.991/0001-26	1965/2017
2016014601	Antônio Francisco F. dos Santos	452.616.953-68	904/2016
2014054341	Tel Telematica e Marketing Ltda	73.663.114/0024-81	0308/2014
2014044140	Geldes Ronan Passos Junior	000.706.231-12	000858/2014
2012035063	Ivan Rodrigues Rocha	177.642.112-49	000008/2012
2014031286	Gilberto Estevam Soares	036.812.776-13	0418/2014
2014007181	Raimundo Nonato Gomes de Sousa	843.134.471-72	000363/2014
2015003156	Washington Barreiro de Araújo	663.294.001-30	907/2014
2015003659	Leandro Fernandes dos Santos	028.910.881-07	455/2015
2014060989	Agrícola Ferreira Moraes	025.223.621-19	335/2014
2015006859	Lourenço Vieira Kegler	027.356.401-32	919/2015
2015006882	Raimundo Nonato da Silva	256.156.453-34	918/2015
2015006833	Getúlio Marcolino Correia	362.534.059-34	346/2015
2015007768	Gilvan Alves da Cruz	778.631.781-34	358/2014
2017023679	Edenilson Gomes Silva	774.970.821-91	858/2017
2017023682	Murillo Gouvêia Sobrinho	045.910.391-10	861/2017
2016010700	Ivan Francisco Fernandes	017.274.831-38	2722/2016
2017073527	José Marcos Nunes dos Reis	044.503.121-20	2515/2017
2015005610	Luiz Pereira da Silva	557.252.101-97	345/2015
2015005607	Leonardo Rodrigues da Silva	391.849.511-68	344/2015
2015005613	Severino Pereira da Silva	979.594.304-97	343/2015
2015011269	Edinário de Sousa	609.887.583-93	906/2014
2015003660	Rosenildo do Carmo Arnoud	758.636.002-25	341/2015
2015011266	Leandro Sampaio Pereira	045.387.541-61	905/2014
2017073482	Maria de Lóudes Pedro da Silva	920.609.001-15	766/2017

Palmas, 11 de junho de 2018.

Wanderson Lopes Oliveira  
Presidente da 3ª Junta de Impugnação Fiscal - JIF  
Portaria n.º 05/2018 (DOM n.º 1.961, de 20 de março de 2018)

#### PAUTA DE JULGAMENTO Nº 8/2018 - JIF

A Junta de Impugnação Fiscal – JIF, nos termos da Portaria Nº 05/2018, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 122 do Decreto Federal n.º 6.514/2008, torna pública a relação dos processos que entrarão na pauta de julgamento no mês de junho de 2018, para fins de apresentação de alegações finais no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua publicação. As Alegações Finais, assim como solicitações de vistas e/ou de cópias dos respectivos processos, deverão ser protocoladas na Divisão do Contencioso Ambiental na Fundação Municipal de Meio Ambiente, no horário das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 18h00min horas, em dias úteis. Endereço: 104 Sul, Av. JK, Conj. 02, Lote 33 - 2º Andar (Prédio do Resolve Palmas na JK). Contato: (63) 3234-0031/3234-0032.

Nº	Processo	Interessado	CPF	Auto de Infração nº
1	2013002556	Josue Soares dos Santos	125.567.772-49	20/2013

2	2014000499	Wesley Barros Costa	035.101.691-07	720/2014
3	2014002424	Francisco Batista da Silva Lima	834.181.991-00	725/2014
4	2014006125	Aldo Rodrigues Camara	976.807.021-87	301/2014
5	2016005394	Ivanildo Bezerra da Silva Lima	010.210.181-71	1058/2016
6	2016011374	Genivaldo Alves de Carvalho	960.567.201-44	2731/2016
7	2016013488	Gleiberto Guimarães Silveira	932.020.081-53	1073/2016
8	2016014591	Ricardo de Campos	452.588.216-68	1081/2016
9	2016014592	Welber Wellington A. Silva	004.055.161-00	1079/2016

Palmas, 08 de junho de 2018.

Suarton Fernandes de Souza  
Presidente da 4ª Junta de Impugnação Fiscal  
Portaria n.º 05/2018 – DOM n.º 1.961

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 097, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como art. 92 da Lei Municipal nº 1.414/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS; e

Considerando, por fim, o teor do art. 75 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE nº 1.284/01, assim como, o estabelecido na Instrução Normativa/TCE-TO nº 14/2003 de 10 de dezembro de 2003, artigos 2º, 3º e 4º;

Considerando os transtornos causados ao PREVIPALMAS pela ocupação de espaços em sua sede por parte da Administração Municipal sem contraprestação;

Considerando que essa forma de ocupação representa atualmente obstáculo para a obtenção de Certidão de Regularidade Previdenciária – CRP;

Considerando que há danos a serem restituídos ao erário;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a constituição de Comissão para, em obediência ao artigo 2º da Instrução Normativa nº 014/2003, realizar procedimento administrativo visando a recomposição do Erário por eventuais danos relativos à ocupação de espaços pertencentes à sede do PREVIPALMAS por parte da administração do Município.

Art. 2º Designar os 03 (três) servidores abaixo para comporem a comissão, que realizará de forma imediata dos trabalhos do procedimento administrativo visando a recomposição do erário:

I – WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO;

II – FRANCISNETE RIBEIRO DE ALENCAR;

III – MARIA CRISTINA RODRIGUES ARAÚJO.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, se necessário, mediante justificativa, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º A Comissão ficará autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados prestarem-lhes a colaboração que lhes for requerida.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de junho de 2018.

Carlos Júnior Spegiarin Silveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 098,  
DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como art. 92 da Lei Municipal nº 1.414/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS; e

Considerando a adição da Portaria nº 47/2018 da Presidência do PREVIPALMAS, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.960 de 16/03/2018, que determinou a constituição de Comissão para realização de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar possível dano ao erário municipal no Processo Administrativo nº 20170712017, relativo à Gestora MHFT – INVESTIMENTOS S/A, CNPJ 08.113.856/0001-19 e administradora ICLA-TRUST, CNPJ 10.274.584/0001-47;

Considerando o teor do DESPACHO/PREVIPALMAS/TCE/Nº 001/2018, em que a Comissão, em resposta ao DESPACHO/PREVIPALMAS/GAB Nº 148/2018 da Presidência do PREVIPALMAS, informa haver vício de competência e de procedimento na Tomada de Contas Especial instaurada através da Portaria 047/2018 por meio da resposta da Comissão instituída pela referida Portaria;

Considerando, por fim, o teor do art. 75 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE nº 1.284/01, assim como, o estabelecido na Instrução Normativa/TCE-TO nº 14/2003 de 10 de dezembro de 2003, artigos 2º, 3º e 4º;

Considerando a constatação de que a Portaria nº 047/2018 determinou a constituição de Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, sem mencionar a realização de providências administrativas prévias internas com vistas à recomposição do erário, conforme dispõe o artigo 2º da Instrução Normativa nº 14/2003 do TCE;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 047/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Determinar a constituição de Comissão para, em obediência ao artigo 2º da Instrução Normativa nº 014/2003, realizar procedimento administrativo prévio visando a recomposição do Erário por eventuais danos causados pela transação de que trata o Processo Administrativo PREVIPALMAS nº 2018010831, relativo à Gestora MHFT – INVESTIMENTOS S/A, CNPJ 08.113.856/0001-19 e administradora ICLA-TRUST, CNPJ 10.274.584/0001-47.”

Art. 2º As demais disposições da Portaria 047/2018 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de junho de 2018.

Carlos Júnior Spegorin Silveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 099,  
DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como art. 92 da Lei Municipal nº 1.414/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS; e

Considerando a adição da Portaria nº 61/2018 da Presidência do PREVIPALMAS, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.979 de 16/04/2018, que determinou a constituição de Comissão para realização de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar possível dano ao erário municipal no Processo Administrativo nº 2018012197, relativo ao

investimento no fundo CX FIC CAPITAL PROT BRASIL IBOVESP, CNPJ 14.386.860/0001-10;

Considerando o teor do DESPACHO/PREVIPALMAS/TCE/Nº 003/2018, em que a Comissão, respondendo ao DESPACHO/PREVIPALMAS/GAB Nº 148/2018 da Presidência do PREVIPALMAS, informa haver vício de competência e de procedimento na Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria 061/2018;

Considerando, por fim, o teor do art. 75 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE nº 1.284/01, assim como, o estabelecido na Instrução Normativa/TCE-TO nº 14/2003 de 10 de dezembro de 2003, artigos 2º, 3º e 4º;

Considerando a constatação de que a Portaria nº 061/2018 determinou a constituição de Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, sem mencionar a realização de providências administrativas prévias internas com vistas à recomposição do erário, conforme dispõe o artigo 2º da Instrução Normativa nº 14/2003 do TCE;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 061/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Determinar a constituição de Comissão para, em obediência ao artigo 2º da Instrução Normativa nº 014/2003, realizar procedimento administrativo prévio visando a recomposição do Erário por eventuais danos relativos ao investimento no fundo CX FIC CAPITAL PROT BRASIL IBOVESP, CNPJ 14.386.860/0001-10.”

Art. 2º As demais disposições da Portaria 061/2018 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de junho de 2018.

Carlos Júnior Spegorin Silveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 100,  
DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como art. 92 da Lei Municipal nº 1.414/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS; e

Considerando a adição da Portaria nº 048/2018 da Presidência do PREVIPALMAS, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.690 de 16/03/2018, que determinou a constituição de Comissão para realização de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar possível dano ao erário municipal no Processo Administrativo nº 2018010833, relativo à Gestora MHFT – INVESTIMENTOS S/A, CNPJ 08.113.856/0001-19 e Administradora ICLA – TRUST (administradora) – CNPJ 10.274.584/0001-47;

Considerando o teor do DESPACHO/PREVIPALMAS/TCE/Nº 002/2018, em que a Comissão, respondendo ao DESPACHO/PREVIPALMAS/GAB Nº 148/2018 da Presidência do PREVIPALMAS, informa haver vício de competência e de procedimento na Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria 048/2018;

Considerando, por fim, o teor do art. 75 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE nº 1.284/01, assim como, o estabelecido na Instrução Normativa/TCE-TO nº 14/2003 de 10 de dezembro de 2003, artigos 2º, 3º e 4º;

Considerando a constatação de que a Portaria nº 048/2018 determinou a constituição de Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, sem mencionar a realização de providências

administrativas prévias internas com vistas à recomposição do erário, conforme dispõe o artigo 2º da Instrução Normativa nº 14/2003 do TCE;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 048/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Determinar a constituição de Comissão para, em obediência ao artigo 2º da Instrução Normativa nº 014/2003, realizar procedimento administrativo prévio visando a recomposição do Erário por eventuais danos relativos à Gestora MHFT – INVESTIMENTOS S/A, CNPJ 08.113.856/0001-19 e Administradora ICLA – TRUST (administradora) – CNPJ 10.274.584/0001-47.”

Art. 2º As demais disposições da Portaria 048/2018 permanecem inalteradas;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de junho de 2018.

Carlos Júnior Spegorin Silveira  
Presidente do PREVIPALMAS

## AGÊNCIA DE TURISMO

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AAgência Municipal de Turismo – AGTUR, CNPJ 24.851.511/00015-80, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a autorização ambiental para a realização da Temporada de Férias 2018 nas praias da Graciosa, Arnos e Caju de 06 a 30 de Julho de 2018.

A Temporada de Praia se enquadra na resolução do CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

Palmas-TO, 13 de junho de 2018.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

## AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### PORTARIA Nº 03, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e em conformidade com a Medida Provisória nº 01, de 02 de janeiro de 2018, combinado com Ato nº 393 – NM, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias do(a) servidor(a) THALES RIBEIRO EVANGELISTA, matrícula funcional nº 413019088, Analista de Sistemas, relativo ao período aquisitivo de 29/09/2015 a 28/09/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

Fred Fonseca Ferreira  
Presidente da Agência de Tecnologia  
da Informação do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 04, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e em conformidade com a Medida Provisória nº 01, de 02 de janeiro de 2018, combinado com Ato nº 393 – NM, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias do(a) servidor(a) CLAZZEANI DIAS ALMEIDA, matrícula funcional nº 413023035, Analista de Sistemas, relativo ao período aquisitivo de 06/04/2016 a 05/04/2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido gozo, no período de 30/07/2018 a 23/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

Fred Fonseca Ferreira  
Presidente da Agência de Tecnologia  
da Informação do Município de Palmas

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.058.317/0001-30, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a publicação do pedido de licenciamento ambiental para atividade de Construção civil, com endereço na Quadra 112 sul Sr 01 Lote 11. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 21.340.277/0001-33, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade comércio atacadista de ovos, com endereço na Qd. 812 Sul (ASR SE 85), alameda 7, Qi 6, lote 16, cidade/UF Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS